

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 73/2026

Belo Horizonte, 02 de junho de 2026.

Prezado Senhor

José Pinto Lima

Administrador da empresa **Extração de Minério Família Lima Ltda**

Avenida Carlos Drumond de Andrade nº 20 - ACI2 Bairro Recanto das Rosas

Osasco/SP CEP 06.149-240

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0034627/2025-54 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0034627/2025-54].

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0034627/2025-54, formalizado em nome de **Extração de Minério Família Lima Ltda CNPJ 46.672.000/0001-39**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,16 ha**", na propriedade **Fazenda Bravo**, município de **Berilo/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 42/2026** (140965471), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 189/2026/IEF/NAR CAPELINHA** (140629419), cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira, Coordenadora**, em 02/06/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **141316684** e o código CRC **4A7C783B**.

Referência: Processo nº 2100.01.0034627/2025-54

SEI nº 141316684

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

02/06/2026 16:10:28

De:

IEF/Aline <aline.meira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

comercialsapopema@gmail.com

Assunto:

Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0034627/2025-54 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Mensagem:

Prezado Guilherme;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 73/2026, com Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0034627/2025-54 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso em nome de Extração de Minério Família Lima Ltda / Fazenda Bravo / Berilo-MG, juntamente com todos os documentos mencionados no mesmo:

*Despacho nº 189/2026/IEF/NAR CAPELINHA

*Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 42/2026

*Publicação do arquivamento no Diário Oficial de Minas Gerais

Por favor, gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Azevedo Meira
Coordenadora / NAR Capelinha
URFBio Jequitinhonha / IEF

Anexos:

Oficio_141316684.html

Despacho_140629419.html

Decisao_Administrativa_140965471.html

Publicacao_141316454_Arquivamento_de_AIA_02_06_2026_Extracao_de_Minerio_Familia_Lima_Ltda.pdf